



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI nº 916/2004

Concede Título de Cidadão Naterciano a pessoa que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 35, XVI da Lei Orgânica do Município, autorizado a conceder o título de cidadão Naterciano ao Senhor Dr. Valdir Floriano Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao município de Natércia-MG.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 06 de Dezembro de 2004.



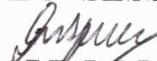
JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA 07, 12, 2004 ÀS 18h 19h 20h


GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA M. CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O Dr. Valdir Floriano Gonçalves, Promotor de Justiça, exerceu suas atribuições em nossa cidade por muitos anos.

Seu incansável trabalho fez com que Natércia se tornasse referência no cumprimento do direito do exercício da cidadania.

Este zeloso Promotor de Justiça, sempre pautou suas ações na determinação legal mas, sobretudo, no bom senso.

Esta, Senhores Vereadores, é apenas uma singela homenagem a este homem que, dentro de sua simplicidade e honestidade como cidadão comum e com seu trabalho como Promotor de Justiça, contribui muito para o crescimento e progresso de nossa querida cidade.

Assim, peço o apoio de todos os nobres edis para que aprovem o presente Projeto de Lei.